



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000417

Estado da Bahia - terça-feira, 7 de maio de 2019

Ano 3

SUMÁRIO

- ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO EXERCICIO 2020.
- PORTARIA Nº 299, DE 6 DE ABRIL DE 2019 - CONCEDE O PEDIDO DE LICENÇA PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO, JOÃO JOSÉ DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Prefeitura Municipal de Ibirataia Estado da Bahia

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO EXERCÍCIO 2020

Aos sete dias do mês de maio de 2019, às 10:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de IBIRATAIA, nesta cidade de IBIRATAIA, Estado do Bahia, reuniram-se para a realização da Audiência Pública para a discussão e estabelecimento das metas e prioridades da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de IBIRATAIA referente ao exercício de 2020.

A audiência iniciou-se às 10:30 horas e trinta minutos, sendo que, estiveram presentes secretários municipais representando a Prefeitura Municipal, alguns funcionários municipais e pessoas da comunidade. Após cumprimentar os presentes o Sr. Clayton Souza Dantas, Economista e Técnico Contábil, representando a Empresa de Contabilidade Pública Sociedade Simples - Econtap, responsável pela elaboração do Projeto de Lei, agradeceu a presença de todos, enfatizando a importância da participação dos membros da sociedade civil, das entidades não governamentais e dos órgãos da administração pública, enfatizando que foi dada ampla divulgação por redes sociais, site do Município de IBIRATAIA.

Na ocasião, falou que esse é um momento para discussões e acima de tudo questionamentos e sugestões, onde explicou a finalidade da audiência, a importância da criação da LDO. Esclarecendo que o prazo de encaminhamento do Projeto de Lei para o Legislativo é até dia 15 de abril de cada ano de acordo com a Lei Orgânica Municipal. Em seguida começou a explicar os objetivos da audiência: O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabelece as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2020, é baseado no Plano Plurianual e serve para orientar a elaboração do Orçamento Anual. O Projeto está em conformidade com a Constituição Federal, com os preceitos da Lei Complementar n.º 101 de 4 de maio de 2000, e a Lei Orgânica do Município de IBIRATAIA, as diretrizes gerais para a elaboração dos Orçamentos do município para o exercício de 2020, compreendendo: I - das prioridades e metas da administração pública municipal, II - a estrutura e organização dos Orçamentos; III- as diretrizes para a elaboração do Orçamento do Município; IV - as disposições sobre a Dívida Pública Municipal; V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais; VI- as disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e VII - as disposições gerais e finais. Concluída a apresentação, foi disponibilizado momento para debates, perguntas e sugestões foram realizados alguns questionamentos, tirando algumas dúvidas dos presentes, como também foram sugeridas como ações a serem incorporadas ao Anexo de Prioridades.

Encerrados os questionamentos e sugestões, agradeceu a presença e a participação de todos na realização da Audiência Pública. Não havendo nada mais a ser discutido e havendo a concordância de todos com as diretrizes estabelecidas, encerrou a Audiência Pública. Em anexo está a lista de presença.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000417

Estado da Bahia - terça-feira, 7 de maio de 2019

Ano 3

IBIRATAIA		LISTA DE PRESENÇA
		DATA: 07/05/2019
LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Ibirataia		
SETOR: Gabinete do Prefeito		HORÁRIO: 10:00 Hs
AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020		
Nº	Nome Completo	Assinatura do participante
1	ERAMILSON QUINTO DOS SANTOS	
2	Thais Nascimento dos Santos	
3	Emilange de Almeida Souza	
4	Elma Santos Souza Quinto	346.848.165-94
5	Sonia S de Souza	
6	Daniel AP da Silva	25.592.925
7	Flávia Almeida dos Santos	
8	Isidório Juliano	
9	Roberto S.B.	
10	Guilherme Oliveira Vieira	
11	Wilson (Há) Conceição	
12	Delita	
13	PLODALDO BRANDÃO DOS REIS	
14	Edson dos Reis dos Reis	
15	Edson dos Reis dos Reis	
16	Vinicius dos Reis dos Reis	
17	Edson dos Reis dos Reis	
18	Edson dos Reis dos Reis	
19	Nelson Ferreira dos Santos	
20	FRAN C. MARQUES	
21	Edson dos Reis dos Reis	
22	Edson dos Reis dos Reis	
23	Denise Santos de Souza	
24	Janara Santana Del Rei	
25	Fátima Fátima Leidy	
26	EDNAILAS JOSE PINHEIRO	
27	Na Jéssica dos Reis	
28	Felipe Oliveira dos Santos	
29	NELSON M.S. JUNIOR	
30	Alencar dos Reis dos Reis	
31	Luiz dos Reis dos Reis	
32	Edson dos Reis dos Reis	
33	Marcos Vinícius Moncamento	
34	Matheus Araújo Souza	
35	Edson dos Reis dos Reis	
36		
37		
38		
39		
40		
41		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000417

Estado da Bahia - terça-feira, 7 de maio de 2019

Ano 3

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 299, DE 6 DE ABRIL DE 2019.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** ao funcionário, **JOÃO JOSÉ DA SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **JOÃO JOSÉ DA SILVA**, admitida em 01/10/1991, CPF nº 181.942.735-87, RG nº 0203607465 – SSP/BA, CTPS nº 55848, Série nº 00003, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES**, na função de **AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS**, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período 2011-2016, devendo gozá-la no período de 03/05/2019 a 31/07/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 5 de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br